

Devastação e fragmentação florestal

Antonio Silveira R. dos Santos

Como sabemos o Brasil é um país privilegiado por contar ainda com grandes áreas naturais e com a maior floresta equatorial do mundo (Floresta Amazônica), bem como por possuir a maior biodiversidade do planeta. Entretanto, estamos enfrentado problemas graves em vista da grande devastação da Amazônia, conforme noticiado recentemente pela mídia em geral, o que tem trazido repercussão negativa ao nosso país. Aliás, mesmo em áreas onde a devastação em nome do “desenvolvimento sustentável” (como alguns gostam de ressaltar para justificar ações predatórias), não é total, tem havido uma conseqüência para o qual não se tem dado muita atenção, trata-se da fragmentação florestal, que é a redução da área natural em remanescentes isolados, o que tem causado inúmeros problemas e conseqüências desastrosas, inclusive para os agricultores, como veremos.

Praticamente todos os nossos biomas que são a Floresta Amazô-

nica, a Mata Atlântica, o Cerrado, a Floresta de Araucária, a Caatingas e as Pradarias têm sofrido com a fragmentação florestal. Todavia nas florestas Amazônica e Atlântica, principalmente, é que a fragmentação aparece mais, pois o “choque visual é mais aparente”. Mas em qualquer local que ocorra a fragmentação de áreas naturais causa o isolamento de sistemas ecológicos complexos que dependem de sua biodiversidade para a manutenção do equilíbrio, tornando os remanescentes fracos e incapazes de se manterem, produzindo efeitos devastadores aos ecossistemas que atinge, pois as áreas fragmentadas começam a ter problemas como: aumento do “efeito de borda”, permitindo maior interferência do ambientes vizinhos, os quais na maioria das vezes são áreas de pastagem ou agrícolas, com o crescimento dos problemas de pragas introduzidas por animais e por contaminações por insumos agrícolas. Por sua vez, com o isolamento, há uma diminuição da possibilidade de intercâmbio genético das populações animais e vegetais.

Além dos problemas citados, os fragmentos florestais são degradados ainda pela maior possibilidade de serem atingidos por incêndios, por terem mais áreas divisórias com áreas degradadas ou com culturas ou pastos. Fora isso, muitas são atravessadas por estradas de rodagem que prejudicam a fauna matando inúmeros animais, sem contar a possibilidade de criar verdadeiras barreiras de isolamento para determinadas espécies. Também pode ocorrer o impedimento do fluxo da mastofauna pela colocação de cercas nas propriedades, muitas vezes atravessando as áreas já fragmentadas. A introdução de animais exóticos (de outros países) nas proximidades e a presença do gado, cães e gatos pode causar o extermínio da fauna nativa por problemas de zoonose, ou mesmo de caça por estes dois últimos, que acabem adentrando à área. Outro fator degradatório é a caça ilegal, incentivada pela maior facilidade de acesso. Muitas destas causas estão bem observadas por Cleonice Alexandre Le Bourlegat (*A frag-*

mentação da vegetação natural e o paradigma do desenvolvimento sustentável. Reginaldo B. da Costa (org), In Fragmentação florestal e alternativas de desenvolvimento rural na Região Centro-oeste. Campo Grande: UCDB, 2003, pg.11). Sem contar que a área fragmentada pode não corresponder em tamanho suficiente a manter condições ou habitats adequados a certas espécies animais como os grandes felinos e mesmo algumas aves que necessitam de áreas com abundância de alimentos específico. A extinção de um animal que compõe o topo a cadeia alimentar, como por exemplo a onça, pode comprometendo em pouco tempo o equilíbrio ecológico e determinar o extermínio da fauna local. Aliás, a fragmentação dos habitats tem sido considerada como uma das grandes ameaças à diversidade biológica (Richard B. Primack e Efraim Rodrigues. *Biologia da Conservação*. E. Rodrigues, Londrina-PR, 2001, pg. 95).

Assim, constatando-se as inúmeras conseqüências desastrosas da fragmentação florestal, pode-

mos procurar evitar que continue este processo nocivo aos nossos riquíssimos ambientes naturais, tentando recuperar os fragmentos que existem mediante políticas públicas rurais específicas neste sentido. Devemos, então, utilizar modernas ciências biológicas como a biologia de conservação e a ecologia de restauração e a introdução dos importantes corredores ecológicos.

Além destas medidas não podemos esquecer que a legislação ambiental, se bem interpretada e aplicada, poderá ajudar a evitar a ocorrência desta prática prejudicial. Por derradeiro, não é utopia pretender que áreas naturais podem, e devem, existir em harmonia com áreas cultivadas. Para isso, basta que sejam bem estudadas, compreendidas e delimitadas de forma a manter suas funções biológicas e por conseqüência seu equilíbrio ecológico. Pensem nisso.

Antonio Silveira Ribeiro dos Santos é magistrado aposentado e criador do Programa Ambiental: A Última Arca de Noé.